



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 20/2013

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º- Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 23/07/2013 a 06/08/2013 do período aquisitivo de 13/08/2011 a 12/08/2012.

2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 21 de junho de 2013.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária